



de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento, processo SEI nº 202217645001692.

Art. 2º. Designar a servidora ALESSANDRA SOUSA FERREIRA, CPF nº 015.388.621-82, ocupante do cargo de Assessor 3, lotada na Comunicação Setorial para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituta da gestora dos Contratos supracitados e seus aditivos.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012** e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe à gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que a gestora possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 332160

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645001692.

Identificação: Contrato nº 31/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.396/0002-86.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO** e **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO** - Representantes Legais.

Valor do Contrato: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 332150

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645001692.

Identificação: Contrato nº 30/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.951.665/0001-10.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: **LUCIANA ALVES DE REZENDE** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 60.280,00 (sessenta mil duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 332152

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645001692.

Identificação: Contrato nº 29/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.931.325/0001-44.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: **ALTAIR JOSÉ DA SILVA** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 332154

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 419/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, Considerando os dispostos no Plano de Ação SEAPA/GAAL-17672 e Despacho 456 da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

[...]

Art.2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2022 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

Presidente:

- JOVAN ALMEIDA DE MELO, CPF nº 242.xxx.xxx-91, Assistente de Gestão Administrativa;

Membros:

- OLÍVIO DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº 014.xxx.xxx-91, Técnico em Gestão Pública.

- ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 324.xxx.xxx-49, Assessor Especial A"5"

Art.3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 319/2021-SEAPA.

RENATO DE SOUSA FARIA

Secretário de Estado de Agricultura - Em Substituição

Protocolo 332248